



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da sessão ordinária de 28 de maio 2019

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

	Alexandre Assad	Beto Caliman	Tássio Brunoro	Geovane Menequelle	Professor Robinho	Renato Lorencini	Richard Costa	Serginho	Tereza Mezadri	Zé Maria	Cleber Pombo (Presidente)*
REQ nº 46/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
REQ nº 47/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
MO nº 55/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº RICHARD	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
RQV nº ZÉ MARIA	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 22/2019	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PLC nº 31/2018	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-
PL nº 20/2018	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	-

**Legenda:** REQ: Requerimento | RQV: Requerimento Verbal | PR: Projeto de Resolução | MOV: Moção Verbal | PL: Projeto de Lei Legislativo | PLE: Projeto de Lei Executivo | SUB: Projeto de Lei Substitutivo | MO: Moção | PLC: Projeto de Lei Complementar | PDL: Projeto de Decreto Legislativo | PEL: Projeto de Emenda à LOM | VET: Veto | REF: Relatório Final CPl | ABS: Abstenção | MSG: Mensagem do Prefeito | RC: Registro de Chapa | F: Favorável | C: Contrário | A: Ausente | D: Dispensa de Interfício

Cleber Oliveira da Silva  
Presidente

\* Rl art. 33. O Presidente da Câmara ou seu substituto somente terá direito a voto: I - Na eleição da Mesa; II - Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara; III - Quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário; Parágrafo Único. O Presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou como denunciado.